

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-114/07, de 14 de setembro de 2007

Aprovar o Projeto de Extensão: Implantação da Escola de Ensnio Profissional de Vespasiano".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado por unanimidade na 48ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 14/09/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: Implantação da Escola de Ensino Profissional de Vespasiano, processo 23062. 000765/07-51, sob a coordenação do Prof. Anderson Arthur Rabello.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira Presidente do Conselho de Extensão